Câmara Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

ARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 608 , de 24 de fevereiro de 1964.

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO.-

Art. 1º - A Rua existente no loteamento São João, no Bairro-Vila Coringa, que tem início na Rua Major José Bento, passa a ser denominada " Rua SÃO JOSÉ ". -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação vigorará a partir da data de aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 DE FEVEREIRO DE 1964.

PROF. NOACYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO